



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 17 de Setembro de 2007 - Nº 2996 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, resolve

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEI A I	SEME	05 dias	06/08/07	20519/07
Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEF A V	SEME	15 dias	09/08/07	20742/07
Alessandra Cipriano Taliuli	Oficial Administrativo III	SEMPL0	15 dias	17/07/07	18636/07
Andréia Nascimento Valentim	Auxiliar de Serviços Gerais II	SEME	07 dias	23/07/07	19075/07
Antonio Pereira Bahiense	Desenhista V	SEMUTHA	15 dias	19/06/07	15752/07
Bernardete Zanivan Scarton Castelo	Professor PEF A V	SEME	15 dias	30/07/07	19601/07
Cecília Almeida Louzada	Cozinheiro II	SEME	02 dias	06/08/07	20751/07
Celeste Aida de Sá Campos	Professor PEF A V	SEME	15 dias	06/08/07	20488/07
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	07 dias	07/08/07	21127/07
Danielle Sissi Pavão Silva	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	07 dias	11/07/07	18778/07
Darci Zanivan (Extinto SAAE)	Ajudante B	SEMASI/DRH	08 dias	03/08/07	21154/07
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	01 dia	31/07/07	20177/07
Gisele Maria Michalsky Pinto	Professor PEF B V	SEME	10 dias	01/08/07	19727/07
James Soares Bretas	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	03 dias	01/08/07	20122/07
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços de CEI	SEME	02 dias	02/08/07	20377/07
Ludmila Sampaio	Professor PEI B V	SEME	10 dias	25/06/07	16419/07
Marcelo Rosa de Castro	Servente de Limpeza I	SEME	15 dias	07/08/07	20829/07
Marcos Rosa de Castro	Servente de Limpeza I	SEME	04 dias	17/07/07	18442/07
Maria das Graças Frauches Carega	Professor PEI C V	SEME	03 dias	08/08/07	20703/07
Maria Júlia dos Santos	Professor PEI B II	SEME	05 dias	07/08/07	20349/07
Marina de Souza Macedo	Servente de Limpeza I	SEME	05 dias	13/08/07	21116/07
Paulo Sérgio Lopes Nunes	Gari I	SEMOSUR	03 dias	01/08/07	20054/07
Rosana Aparecida Monteiro Miguel	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	02/08/07	20364/07
Rosiane Rodrigues Paula	Professor PEI B II	SEME	10 dias	03/08/07	19928/07
Sandra Nalesso	Auxiliar Administrativo IV	SEMFA	03 dias	08/08/07	21006/07
Sandra Regina Pereira dos Santos	Professor PEF A II	SEME	04 dias	31/07/07	20093/07
Sandra Regina Pereira dos Santos	Professor PEI B II	SEME	04 dias	31/07/07	20092/07
Sandra Regina Pereira dos Santos	Professor PEF A II	SEME	05 dias	19/12/06	312/07
Sebastião Apolinário Filho (Extinto SAAE)	Ajudante B	SEMASI/DLT	02 dias	07/08/07	20905/07
Sérgio Targa Magalhães	Odontólogo VI	SEMUS	15 dias	27/07/07	20178/07
Solange Camargo Curtly	Servente de Limpeza I	SEMFA	08 dias	30/07/07	20425/07
Verônica de Azevedo Pires	Servente de Limpeza I	SEME	15 dias	30/07/07	21220/07
Viriane Aparecida Pigatti	Biólogo VI	SEMMA	15 dias	10/08/07	20976/07
Wagner Guimarães Rabelo	Gari I	SEMOSUR	03 dias	31/07/07	20053/07

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 518/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Silvestre dos Santos	Professor PEF A V	SEME	05 dias	23/07/07	20931/07
Cecília Almeida Louzada	Cozinheiro II	SEME	15 dias	08/08/07	21253/07
Edson Adenilson Vazzoler	Gari I	SEMOSUR	15 dias	07/08/07	21358/07
Francisco Elias Avelar Scarpe	Professor PEF B V	SEME	15 dias	20/08/07	21913/07
Gisele Gaspar Poubel Mozer	Professor PEI B II	SEME	05 dias	13/08/07	21019/07
Izaqueu Almeida de Paula	Gari I	SEMOSUR	15 dias	08/08/07	21359/07
Lucimar Onofre Cunha Barboza	Professor PEI B V	SEME	15 dias	15/08/07	21504/07
Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	Professor PEI B V	SEME	07 dias	02/08/07	19841/07
Maria Catarina Rizo de Oliveira	Professor PEF B V	SEME	15 dias	06/08/07	20138/07
Marilusa Gerhardt de Oliveira	Professor PEI A I	SEME	10 dias	15/08/07	21733/07
Marli Feletti Rodrigues	Professor PEI C V	SEME	15 dias	09/08/07	20942/07
Milena do Nascimento Brito	Gari I	SEMOSUR	05 dias	07/08/07	21061/07
Priscilla Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	SEMUS	15 dias	13/08/07	21714/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 529/2007

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.516/2007,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ÉDNA MACHADO, Odontólogo VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente, no período de 1º a 04 de setembro de 2007, para participar do 18º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 531/2007

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 269/2006.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 27.792/2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 269/2006, de 02 de junho de 2006, a partir de 1º de novembro de 2006, referente a concessão de licença sem vencimentos ao servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 532/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.619/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, Professor PEF A II IV 08 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de **19 de julho de 2007**, nos termos do Artigo 1º, item I da Lei 4.995/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 533/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5688/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Extinto SAAE **WAGNER DOS SANTOS CRUZ**, Fiscal A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de **15 de agosto de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 534/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.010/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARLA ASSIS TORRES DE ALMEIDA**, Técnico em Contabilidade III, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV e à disposição da Prefeitura Municipal de Alegre - ES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de **24 de julho de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 558/2007

REGULAMENTA A CONCESSÃO DA BONIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO AOS ESTUDOS E DA BONIFICAÇÃO ESPECIAL DE AJUDA DE CUSTO, INSTITUÍDA PELOS ARTS. 26 E 27 DA LEI Nº 6.000 DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, resolve

Art. 1º. Para concessão da Bonificação Especial de Incentivo aos estudos de que trata o art. 26 da Lei nº 6.000, de 17 de agosto de 2007, o servidor interessado deverá protocolar requerimento no setor de protocolo geral devendo juntar cópia do Histórico Escolar, para aqueles que completaram o ensino fundamental ou médio, ou do Diploma para aqueles que concluíram o ensino superior.

Parágrafo único. Apenas serão aceitos, para fins de comprovação da conclusão de curso, cópia do Histórico Escolar ou do Diploma que estiverem devidamente registrados no órgão competente.

Art. 2º. Para concessão da Bonificação Especial de Ajuda de Custo de que trata o art. 27 da Lei nº 6.000, de

17 de agosto de 2007, o servidor interessado deverá protocolar requerimento no setor de protocolo geral devendo juntar cópia da Certidão de Nascimento do filho.

Parágrafo único. No caso de adoção o servidor poderá substituir a cópia da Certidão de Nascimento por cópia da Sentença Judicial com trânsito em julgado.

Art. 3º. O pagamento das Bonificações que trata esta Portaria será realizado em até 90 (noventa) dias da data do protocolamento do requerimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: E M C – ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção corretiva em processadora de raio X localizada na Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 24106/2007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2005.

CONVENIADO: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IESES.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: estabelecer condições para oferecer estágio remunerado a alunos do Corpo Discente dos diversos Cursos oferecidos pela IESES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes área do curso, nos diversos órgãos do MUNICÍPIO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 3.3.90.36.07 – Estagiários, das Dotações Orçamentárias próprias das Unidades Administradas onde for realizado o estágio.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Amoldkice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Gilson Mendes da Cruz – Diretor da IESES.

PROCESSO: Prot nº 22937/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 133/2007.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

PRAZO: De 18/09/2007 a 17/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 07.01 Projeto/Atividade: 04.122.0009.1.104, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

VALOR: R\$ 26.217,00 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais).

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jonas Caldara – Titular da SEMPLO em exercício, João Batista de Miranda – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10329/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 046

CONTRIBUINTE : FLAMIL FLAMEADO IND. COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA

ENDEREÇO : ESTRADA AEROPORTO X SÃO JOAQUIM, S/N

BAIRRO : AEROPORTO

CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CGC : 03.973.973/0001-03

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$304,51

TOTAL R\$304,51

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2007.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ÁGUA PEDRAS LTDA, com CNPJ 02.845.969/0001-99 - torna público que obteve da SEMMA a Licença Operacional nº 227/2001, para atividade 01.01- desdobramento (serraria) Aparentamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais(granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Situada na Rod. Ricardo Barbieri s/nº – KM 08 – Sede. Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1070



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio